



DECRETO LEGISLATIVO N° 0512/2018
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0013/2017
PROCESSO N° 2009/2017
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania”.

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

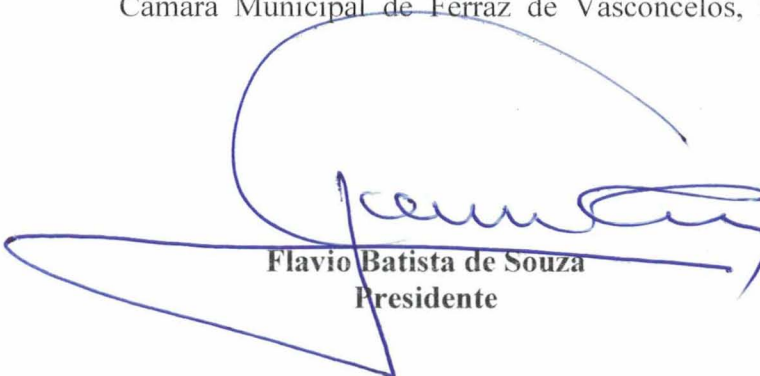
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Oscar Baxmann, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 20 de fevereiro de 2018.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 082, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.